

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Maria Stela F. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AIINC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

7.989.669 1

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22/01/1997

NOME

MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA

FILIAÇÃO

LUIZ AURELIANO FACUNDO  
MARIA ANUNCIATA DE FREITAS

NATURALIDADE

CRUZEIRO DO SUL/PR

DATA DE NASCIMENTO

25/09/1954

DOC ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, DA SEDE  
C.CAS 1739, LIVRO=B7, FOLHA=065

CPF

*João Ricardo Kepes Noronha*  
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**057.049.199-10**

Nome

**MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA**

Nascimento

**25/09/1954**



Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 44 3250 1144

Classificacao:  
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 40A

**NAINIR ALVES OLIVEIRA**

R SETE DE SETEMBRO, 122 - QD02 LT02A

CEP: 87180000  
Cidade: PRESIDENTE CASTELO B - PR  
CPF: \*\*\*-\*\*-\*\*79-34



UNIDADE CONSUMIDORA

**68513216**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

**PAGUE COM PIX**

AS [1.6.31.6]

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 02/2025        | 04/03/2025 | R\$ 85,96     |



NOTA FISCAL No 149872981 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 12/02/2025

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de acesso:  
41250204366898000106660031498729812053333280  
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00  
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

| DATAS DE LEITURAS | Leitura Anterior | Leitura Atual | N. Dias | Proxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|---------|-----------------|
|                   | 13/01/2025       | 12/02/2025    | 30      | 14/03/2025      |

| Itens da Fatura  | Unidade | Quantidade | Preco unit (R\$) com tributos | Valor (R\$)  | PIS / COFINS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) |
|------------------|---------|------------|-------------------------------|--------------|--------------|------|--------------------|
| (01) CONSUMO     | kWh     | 88         | 0,382386                      | 33,65        | 1,73         | 6,39 | 0,290190           |
| (02) USO SISTEMA | kWh     | 88         | 0,447954                      | 39,42        | 2,03         | 7,49 | 0,339820           |
| (03) CONT ILUMIN |         |            |                               | 12,89        |              |      |                    |
| <b>TOTAL</b>     |         |            |                               | <b>85,96</b> |              |      |                    |

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO No DIAS FAT

|        |     |    |
|--------|-----|----|
| JAN.25 | 95  | 32 |
| DEZ.24 | 101 | 30 |
| NOV.24 | 98  | 29 |
| OUT.24 | 107 | 32 |
| SET.24 | 97  | 30 |
| AGO.24 | 91  | 32 |
| JUL.24 | 87  | 30 |
| JUN.24 | 87  | 30 |
| MAI.24 | 119 | 32 |
| ABR.24 | 109 | 29 |
| MAR.24 | 125 | 32 |
| FEV.24 | 113 | 29 |

| Tributo | Base Calc (R\$) | Aliquota (%) | Valor R\$ |
|---------|-----------------|--------------|-----------|
| ICMS    | 73,07           | 19,00        | 13,88     |
| PIS     | 59,16           | 1,13         | 0,67      |
| COFINS  | 59,16           | 5,22         | 3,09      |

Reservado ao Fisco

6053.BE85.166D.6B8A.6765.7EE4.51D7.BBD1

| Medidor    | Grandezas | Postos Horarios | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|------------|-----------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| 0811710756 | kWh       | -               | 5789             | 5877          | 1,00          | 88          |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,67 E COFINS R\$ 3,09, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL  
A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band.Tarif: Verde:14/01-12/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

**\* NAINIR ALVES OLIVEIRA \***

CPF: 208.367.679-34

Matricula: 0815880155 2023 4 00005 161 0000881 33

|                                          |                                                        |                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| NATURALIDADE<br>Lajinha, aos 02/05/1949. | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>RG nº 1.334.786-7 SSP/PR | ELEITOR<br>SIM |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA  
**FRANCISCO ALVES OLIVEIRA e NAIR DIAS DE OLIVEIRA**, ambos falecidos. O falecido era, aposentado, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 73, Jardim Horizonte, nesta cidade. \*\*

|                                                                                                |           |           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DO FALECIMENTO<br>Quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e três. Às 04:20 Horas** | Dia<br>15 | Mês<br>02 | Ano<br>2023 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital Santa Rita, na cidade de Maringá-PR

CAUSA DA MORTE  
a) Choque Séptico Pulmonar; b) Pneumonia; c) Acidente Vascular Cerebral; d) Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

|                                                                                                                                 |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)<br>Cemitério Municipal desta cidade, aos 16/02/2023, as 10:00 horas | DECLARANTE<br>Cedenir Alves de Oliveira. ** |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU  
Dra. Beatriz Maistro, CRM/PR nº 47.958. \*\*

Observações/Averbações  
O falecido era casado conforme a certidão de Casamento nº 001739, fls. 065, Livro B-007, do Cartório de Registro Civil de Nova Esperança/PR, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou a conjugue Maria Stela Facundo Oliveira e 2 filhos: Cedenir Alves de Oliveira com 27 anos de idade e Maria Aparecida Alves Oliveira com 37 anos de idade. O declarante ignora os dados faltantes. DO – 35435482-5. Nada mais consta. Custas Isento. \*\*

| ANOTAÇÕES DE CADASTRO    |                |                   |                      |                  |
|--------------------------|----------------|-------------------|----------------------|------------------|
| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO         | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR      | DATA DE VALIDADE |
| RG                       | 1.334.786-7    | 29/10/2021        | SSP/PR               |                  |
| PIS/NIS                  |                |                   |                      |                  |
| PASSAPORTE               |                |                   |                      |                  |
| Cartão Nacional de Saúde |                |                   |                      |                  |
| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO         | ZONA/SEÇÃO        | MUNICÍPIO            | UF               |
| Título de Eleitor        | 0197 0956 0604 | 071/0088          | Pres. Castelo Branco | PR               |
| CEP Residencial          |                |                   |                      |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Serviço Distrital de Pres. Castelo Branco  
Oficial: Ana Karoline de Santana Oliveira  
Município: Pres. Castelo Branco – PR  
End.: Avenida Julio Faccin, 228 - centro  
CEP: 87180-000 – fone (44) 32501762

Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pres. Castelo Branco, 16 de fevereiro de 2023.

ANA KAROLINE DE SANTANA OLIVEIRA-Oficial

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FUNARPEN BC 02568414 BRP

## Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel

RICARDO GIL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Administrador, CPF nº 037.519.809-11, cédula de identidade nº 8.797.826-5 expedida por SSP/PR, residente e domiciliado à rua Jaboticaba, 85, Jardim Tropical, na cidade de Maringá, CEP 87080-710, a seguir denominados simplesmente VENDEDORES, e de outro lado NAINIR ALVES OLIVEIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, CPF nº 208.367.679-34, cédula de identidade nº 1.334.786 expedida por SSP/PR, e sua mulher MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA, casada, do lar, portadora do CPF nº 057.049.199-10, cédula de identidade de nº 7.989.669-1 expedida por SSP/PR, residentes e domiciliados à Praça João XXIII, 122, Centro, na cidade de Presidente Castelo Branco, CEP 87180-000, a seguir denominados simplesmente COMPRADORES, mediante cláusulas reciprocamente estipuladas, aceitas e a seguir articuladas:

### I. OBJETO DA COMPRA E VENDA

É objeto da presente Promessa de Compra e Venda o imóvel constituído pela Casa de número 122 (Fundos), sito à rua Praça João XXIII, no Centro de Presidente Castelo Branco, Com as seguintes metragens do terreno a ser desmembrado, Largura 11,20 metros e comprimento de 15,10 metros, totalizando uma área de 169,12 metros quadrados, registrado o terreno inteiro sob a matrícula de nº 5.201, constante do Cartório do Therezinha Cecilia Dias Ofício de Registro de Imóveis de Nova Esperança, Pr, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravame.

### II. PREÇO

Pela compra e venda prometida os COMPRADORES pagará ao VENDEDOR a importância total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) da seguinte forma e condições: Parcela única com depósito bancário no Banco Itaú Agencia 3788 Conta Corrente 39659-0 da titularidade do denominante Vendedor.

### III. ARREPENDIMENTO

A presente promessa de compra e venda é pactuada com expressa renúncia de arrependimento, obrigando as partes seus herdeiros e sucessores, e responderão os VENDEDORES pela evicção de direitos.

### IV. POSSE E ESCRITURA

Os COMPRADORES ficam autorizados a ocupar o imóvel a partir desta data, mas somente serão imitidos na posse definitiva do imóvel a partir da liberação íntegra do imóvel alienado pela Cia Paranaense de Habitação – Cohapar.



V. DESPESAS

Serão suportadas pelos COMPRADORES, a partir desta data, as despesas de condomínio, luz, impostos, seguros etc. relativamente ao imóvel objeto desta Promessa de Compra e Venda, bem como as despesas futuras com a escritura e registro.

VI BENFEITORIAS

As benfeitorias eventualmente realizadas pelos COMPRADORES até a efetiva desalienação do imóvel serão incorporadas ao imóvel, não gerando qualquer direito de indenização ou retenção na hipótese de rescisão do presente contrato.

X. FORO

Para dirimir eventuais dúvidas sobre a interpretação das cláusulas pactuadas, nomeiam os contratantes o foro da comarca de Maringá.

E por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá, 14 de julho de 2008.

VENDEDORES:

*Ricardo Gil dos Santos*

COMPRADORES:

*Nairia da Oliveira*

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
CLG05331



TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1a. OF. II  
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELI  
Ives Martins, 2597 - Maringá  
e dou fe' a(s) firma(s) de  
I-RICARDO GIL DOS SANTOS...  
ELHANCA; face a impossibili  
natarlo comparecer na Servent  
11.6.3.4).  
0203606  
Em testemunho da verdade  
MARINGÁ, 14 de Julho de 2008.  
VVO-LAIANE PERZINA SERVENTE  
AUXILIAR JURAMENTADA

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA                                     |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                              |                     |
| ESTADO CIVIL: VIÚVA                                                    |                     |
| PROFISSÃO: PENSIONISTA                                                 |                     |
| RG: 7.989.669-1 SESP/PR                                                | CPF: 057.049.199-10 |
| ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº122, EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 9967-9993                                             |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 06 de maio de 2025

### DECLARANTE

MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA

*Maria Stela Facundo Oliveira*

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

### OUTORGANTE:

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA                                     |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                              |                     |
| ESTADO CIVIL: VIÚVA                                                    |                     |
| PROFISSÃO: PENSIONISTA                                                 |                     |
| RG: 7.989.669-1 SESP/PR                                                | CPF: 057.049.199-10 |
| ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº122, EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 9967-9993                                             |                     |

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 06 de maio de 2025

### OUTORGANTE

MARIA STELA FACUNDO OLIVEIRA

*Maria Stela Facundo Oliveira*